



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## LEI ORDINÁRIA Nº667 DE 28 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público Municipal e contém outras providências.”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica concedido o reajuste salarial no total de 12% (doze por cento) a todos os Profissionais do Magistério Público Municipal.

**Parágrafo único** Esta lei institui nova tabela de vencimentos, conforme Anexo I, revogando-se a anteriormente estabelecida e todas as disposições em contrário.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** Revogada a tabela anteriormente estabelecida, como todas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.”

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 28 de janeiro de 2022.

  
Vicente Wagner Guimarães Pereira  
Prefeito Municipal

  
Letícia Silva Ribeiro  
Secretaria de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

### ANEXO - TABELA DE VENCIMENTOS DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Professor	2.300,85	2.415,89	2.536,68	2.663,51	2.796,69	2.936,52	3.083,35	3.237,52	3.399,40	3.569,37	3.747,84	3.935,23

Tabela em vigor a partir de janeiro/2022